



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**  
**DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA**

**36<sup>a</sup> SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA  
ORDINÁRIA DA 10<sup>a</sup> LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE RONDÔNIA**

EM: 27.08.2019

INÍCIO: 17h52min

PRESIDENTE: SR. JEAN OLIVEIRA

SECRETÁRIO: SR. ISMAEL CRISPIN

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 36<sup>a</sup> Sessão Extraordinária da 1<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 10<sup>a</sup> Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao senhor Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - Senhor Presidente, peço dispensa da leitura da Ata.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Está dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requeiro à Mesa Diretora nos termos do § Único do Artigo 119 do Regimento Interno que seja dispensado interstício regimental para apreciar em segunda discussão e votação os projetos 226/19, 224/19, 193/19, 192/19, 162/19, 160/19, 159/19, 150/19, 118/19, 66/19.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Em discussão única e votação os Requerimentos que acabam de serem lidos. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Estão aprovados os Requerimentos.**  
**Vão ao Expediente.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 66/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 58. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 1.811.241,32, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Penitenciário - FUPEN. Em segunda discussão e votação.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Projeto de Lei nº 66/19 do Poder Executivo/Mensagem 58. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 1.811.241,32, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Penitenciário - FUPEN.

Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei. Há quem queira discutir? Não havendo quem quer discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - Em segunda discussão e votação, o SUBSTITUTIVO N° 118 - PROJETO DE LEI 118/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 90. Institui o novo Programa de Verticalização da Pequena Produção Agrícola do Estado de Rondônia - PROVE.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Em segunda discussão e votação, Projeto de Lei nº 118/19 do Poder Executivo/Mensagem 90, com Substitutivo. "Institui o novo Programa de Verticalização da Pequena Produção Agrícola do Estado de Rondônia - PROVE". Com substitutivo.

Não havendo quem queira discutir a matéria, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 150/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 102. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação até o valor de R\$150.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundação de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia - FAPERO. Em segunda discussão e votação

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Em segunda votação o Projeto de Lei nº 150/19 do Poder Executivo/Mensagem 102. "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 150.000, em favor da Unidade Orçamentária: Fundação de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia - FAPERO".

Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 159/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 124. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro até o valor de R\$1.277.077,57 em favor da Unidade Orçamentária: Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado - FHEMERON. Em segunda discussão e votação

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Projeto de Lei nº 159/19 do Poder Executivo."Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro até o

valor de R\$ 1.277.077,57, em favor da Unidade Orçamentária: Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado - FHEMERON".

Em segunda discussão e votação. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 160/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 125. Altera o objetivo do Programa 1242 e cria a Ação 1372 - Construir e Ampliar Unidades Prisionais, nas Leis nº 4.454 de 7 de janeiro de 2019 e nº 4.455 de 7 de janeiro de 2019. Em segunda discussão e votação

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Projeto de Lei nº 160/19 do Poder Executivo. Altera o objetivo do Programa 1242 e cria a Ação 1372 - Construir e Ampliar Unidades Prisionais, nas Leis nº 4.454 de 7 de janeiro de 2019 e nº 4.455 de 7 de janeiro de 2019.

Em segunda discussão e votação. Não havendo quem queira discutir a matéria, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 162/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 127. Acrescenta código ao Quadro das Fontes/Destinações de Recursos dispostos no §9º do artigo 5º da Lei nº 4.337, de 24 de julho de 2018

que "Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2019". Em segunda discussão e votação.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Projeto de Lei 162/19 de autoria do Poder Executivo. "Acrescenta código ao Quadro das Fontes/Destinações de Recursos dispostos no § 9º do artigo 5º da Lei nº 4.337, de 24 de julho de 2018, que "Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2019".

Em segunda discussão e votação. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.  
**Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 192/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 159. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro até o valor de R\$ 1.168.568,65, em favor da Unidade Orçamentária: Agência Estadual de Vigilância e Saúde - AGEVISA. Em segunda discussão e votação.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Projeto de Lei 192/19 de autoria do Poder Executivo. "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro até o valor de R\$ 1.168.568,65, em favor da Unidade Orçamentária: Agência Estadual de Vigilância e Saúde - AGEVISA".

Em segunda discussão e votação. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis

permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.  
**Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 193/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 160. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 3.200.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM. Em segunda discussão e votação.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Projeto de Lei 193/19 de autoria do Poder Executivo. "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro até o valor de até o valor de R\$ 3.200.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM".

Em segunda discussão e votação. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.  
**Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 224/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 167. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 4.177.149,04, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial da Defensoria Pública

do Estado de Rondônia - FUNDEP. Em segunda discussão e votação.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Projeto de Lei 244/19 de autoria do Poder Executivo. "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 4.177.149,04, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia - FUNDEP".

Em segunda discussão e votação. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.  
**Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 226/19 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO - OFÍCIO N° 2568/2019. Dispõe sobre a desacumulação da Serventia Única do Município e Comarca de Espigão do Oeste/RO. Em segunda discussão e votação.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Projeto de Lei 226/19 de autoria do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia. "Dispõe sobre a desacumulação da Serventia Única do Município e Comarca de Espigão do Oeste/RO".

Em segunda discussão e votação. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.  
**Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Encerrada a Ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária no horário regimental, para o dia 28 de agosto.

Está encerrada a Sessão.

**(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 01 minuto)**

*(Sem revisão dos oradores)*